



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 29/08/2025

Dados Pessoais

Nome civil

ELIZANGELA DE SOUZA LIMA PAZ

CPF

027.837.353-42

Sexo

Feminino

Data de nascimento

08/10/1978

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

RAIMUNDA NONATA DE SOUZA

Contratos de trabalho

[25/03/2015 - 04/04/2023](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

28/05/2023

Empregador

A. ANGELONI & CIA. LTDA

CNPJ RAIZ: 83.646.984

Estabelecimento

A. ANGELONI & CIA. LTDA

CNPJ: 83.646.984/0067-36

RUA CORONEL BERNARDO GRUBBA 247 89251090 CENTRO JARAGUA DO SUL SC

Cargo

Aux. Serv. Gerais

CBO Cargo

5143-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.784,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/04/2023 - Rescisão Contratual

25/08/2022 - Salário definido para R\$ 1.784,00 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 27/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 29/08/2025

ANOTAÇÕES

02/06/2022 - Férias 02/06/2022 a 01/07/2022

25/08/2021 - Salário definido para R\$ 1.620,00 Por mês

08/07/2021 - Férias 08/07/2021 a 06/08/2021 período aquisitivo não disponível em

razão da versão do eSocial utilizada

28/02/2021 - Salário definido para R\$ 1.473,00 Por mês

26/10/2020 - Salário definido para R\$ 1.468,47 Por mês , com efeito a partir de

26/10/2020

04/06/2020 - Férias 04/06/2020 a 27/06/2020 período aquisitivo não disponível em

razão da versão do eSocial utilizada

08/11/2019 - Salário definido para R\$ 1.430,00 Por mês , com efeito a partir de

31/08/2019

04/07/2019 - Férias 04/07/2019 a 02/08/2019 período aquisitivo não disponível em

razão da versão do eSocial utilizada

22/11/2018 - Salário definido para R\$ 1.375,00 Por mês , com efeito a partir de

31/08/2018

01/06/2018 - Férias 01/06/2018 a 30/06/2018

25/03/2015 - Salário definido para R\$ 1.322,00 Por mês

25/03/2015 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

25/03/2015 - Estabelecimento definido para A. ANGELONI & CIA. LTDA

25/03/2015 a 04/04/2023 - Cargo exercido de Aux. Serv. Gerais

25/03/2015 - Relação de trabalho definida para Empregado

25/03/2015 a 04/04/2023 - CBO Cargo exercido 5143-20

25/03/2015 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 27/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 2

ENVIAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 83.646.984/0067.36		02 Razão Social/Nome A. Angeloni e Cia Ltda		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 127.83728.48.8		11 Nome 80329 - Elizangela de Souza Lima Paz		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 002020511 0010 PI	18 CPF 027.837.353-42	19 Data de Nascimento 08/10/1978	20 Nome da Mãe Raimunda Nonata de Souza	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento 11 - 02-Inic Empresa s/ Justa Causa				
24 Data de Admissão 25/03/2015	25 Data do Aviso Prévio 04/04/2023	26 Data de Afastamento 04/04/2023	27 Código Afastamento 01	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado				
31 Código Sindical 565164010579	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 83.539.569/0001-57 - Sindicato Emp Comercio Jaragua do Sul			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.720,77, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

de

Flávia C. Lorenzi Soares

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.720,77, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

de

Flávia C. Lorenzi Soares

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Flávia Cristina Lorenzi Soares
A. Angeloni e Cia Ltda

Elizangela
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

155 Ressalvas

154 Nome do Órgão Homologador
Rua 28 de Abril, 1913 Sala Nº 201
71.332-3516 - Reg. MTE nº 565.164.01057-9

Luciano José Dória
Ass. Administrativo
Guaramirim

156 Informações à CADCA: WWWXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal 1988)